



**Processo: 7786/2023** - PR 4/2023

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Resolução

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Resolução

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores Pâmela Gonçalves Maia, Juarez Santo Donatelli, Welligton Vizentini, Carlos Almeida Filho, Ronald Passos Pereira, Therezinha Vergna Vieira, Gilson Gatti, Francisco Tarcisio Silva, Tobias Santos Cometti, Manoel Messias Caliman, Egmar Souza Matias, Edimar Vitorazzi, Urbano Emilio Santos Davila, Antônio Cesar Machado da Silva e Johnatan Depollo, tendo por objeto alterar o inciso III do artigo 24 da Resolução nº 001/2018, de 08 de maio de 2018, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente resolução, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 19 de março de 2024.

**Thamara Uliana Pascoal**

**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340039003800320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 19/03/2024 14:48

Checksum: **74961F8C040616996602E471F8C79DC53FA990F6242D0E703E2EDF430F4B21CB**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300340039003800320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.